



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 09h38min., reuniram-se na Sede do
2 Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, sito a SCLN 304 - Bloco E - Lote 09 - Asa Norte –
3 Brasília/DF, os componentes da Diretoria do Cofen, estando presentes ao início, os seguintes
4 Conselheiros: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente; Dr. Lauro César de Moraes –
5 Primeiro-Secretário; Dr. Antônio Marcos Freire Gomes – Segundo-Secretário e Dr. Antônio José
6 Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro. É dado cumprimento da seguinte Pauta: **Item 01:**
7 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. Item 02: LEITURA DA ATA ANTERIOR.** Tendo sido a Ata da
8 142ª ROD, previamente enviada por e-mail aos Conselheiros Federais, a Ata é apresentada para
9 destaques dos conselheiros. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Ata da 142ª ROD é
10 aprovada pela unanimidade dos presentes. **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dr.
11 Manoel Carlos Neri da Silva destaca a vitória da enfermagem no Tribunal Regional da 1ª Região,
12 assegurando a prática de acupuntura por enfermeiros especializados. Acrescenta que a decisão por
13 unanimidade praticamente inviabiliza recurso especial no Superior Tribunal de Justiça. Destaca
14 que a decisão tem influência para outras profissões também, pois o que foi impugnado é a
15 Resolução do CFM do ano de 2001 que trata a acupuntura como privativa à categoria médica.
16 **Item 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS.** Sem informes. **Item 05: MEMORANDO Nº**
17 **026/2018 - COMISSÃO DE SAÚDE DA MULHER DO COFEN.** É apresentado, para
18 conhecimento da Diretoria, o Relatório Final da Oficina Planejamento Estratégico das Ações para
19 o ano de 2018 dos Grupos Técnicos / Câmaras Técnicas / Comissão de Saúde da Mulher dos
20 Conselhos Regionais de Enfermagem. **Item 06: MEMORANDO PROGER Nº 034/2018.** É
21 realizada a leitura, para conhecimento da Diretoria, do Memorando PROGER nº 034/2018, o qual
22 encaminha a manifestação apresentada em juízo pelo Conselho Federal em razão do Parecer
23 exarado pelo Ministério Público do Trabalho nos autos da Ação Civil Coletiva interposta pelo
24 SINDECOF/DF, sobre a não implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) de 2009
25 e suas progressões funcionais por merecimento e antiguidade. Em discussão, Dr. Manoel Carlos
26 Neri da Silva questiona sobre o andamento do processo do PCCS ao Conselheiro Dr. Antônio José
27 Coutinho de Jesus. Destaca que foi contratada empresa para realizar estudo do enquadramento dos
28 empregados públicos e indaga qual a medida administrativa realizada até o momento para a
29 efetiva implantação do PCCS. Ressalta a necessidade de decisão o mais breve possível.
30 Acrescenta que existe, em seu entendimento, a possibilidade de revogação do PCCS para aguardar
31 a decisão judicial e assim efetuar o pagamento do retroativo aos empregados públicos. Todavia,
32 destaca, que o melhor caminho é a implantação do Plano de Cargos e Salários. Ressalta que o
33 Tribunal de Contas da União vem exigindo dos Conselhos essa implantação. Ademais, a
34 Presidência informa que solicitou cálculos aos Setores técnicos a fim de demonstrar,
35 objetivamente, se a implantação do PCCS compromete as finanças da Autarquia e a atividade
36 precípua do Conselho. Até o presente momento não recebeu retorno desses cálculos solicitados.
37 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus informa que acompanhará o andamento dos autos. **Item 07:**
38 **MEMORANDO Nº 26/2018/SETOR DE PASSAGENS – PROTOCOLO COFEN Nº 2830/2018.**
39 É realizada a leitura, para conhecimento da Diretoria, do Memorando nº 26/2018/Setor de
40 Passagem, o qual informa sobre o atual procedimento de reembolso junto à agência/companhia
41 aérea quando há cancelamento da viagem. Em discussão, a Presidência destaca que houve pedido

Ata da 143ª ROD, aprovada pela Diretoria na 144ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2018.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

42 de reembolso em trezentos e noventa e três bilhetes. Nota-se que o cancelamento virou rotina,
43 mais de 01 (um) bilhete cancelado por dia. O documento também informa que muitos solicitantes
44 não estão comunicando o cancelamento da passagem aérea ao Setor de Passagens. Destaca que as
45 viagens devem ser planejadas com antecedência e que todo cancelamento de passagem aérea deve
46 ser comunicado. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus ressalta que o valor não reembolsado pela
47 agência de viagens contratada, deve ser pago pelo passageiro solicitante do cancelamento.
48 Ademais, crê que a emissão de passagens aéreas deve ser bloqueada para aqueles que não fizerem
49 o ressarcimento à Autarquia. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva destaca que as exceções a essa regra
50 devem ser autorizadas, previamente, pela Diretoria ou pela Presidência. A Presidência faz
51 encaminhamento para que, no tocante ao cancelamento de passagens aéreas a pedido do
52 passageiro, o valor não reembolsado pela agência de viagens contratada, deverá ser pago pelo
53 solicitante do cancelamento, salvo os casos, previamente, autorizados pela Presidência/Vice-
54 Presidência. Ademais, todo pedido de cancelamento de passagem aérea por parte do passageiro
55 deve ser comunicado, obrigatoriamente, ao Setor de Passagens. Em discussão, o encaminhamento
56 da Presidência é aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidência determina a emissão de
57 Memorando Circular a todos os Setores/Assessorias/Colaboradores a fim de divulgar a
58 deliberação da Diretoria, salientando que a emissão de passagens aéreas será bloqueada para
59 aqueles que não fizerem o ressarcimento na forma da presente Decisão de Diretoria. Registra-se a
60 chegada da Dra. Nádia Mattos Ramalho às 10h05min à reunião. **Item 08: MEMORANDO Nº**
61 **155/2018/DIVISÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS – PROTOCOLO COFEN Nº 2983/2018.** É
62 apresentado, para conhecimento da Diretoria, o Relatório de emissão de passagens aéreas fora do
63 prazo estabelecido pela Resolução Cofen nº 471/2015 (dez dias) e de controle de prestações de
64 contas (relatório de viagens) em atraso (prazo de dez dias), referentes aos meses de dezembro de
65 2017 a março de 2018. Em discussão, a Presidência destaca que a solicitação de passagens aéreas
66 fora do prazo estabelecido em Resolução está rotineira. E ressalta a necessidade de bloquear tais
67 solicitações. Dr. Antônio Jose Coutinho de Jesus destaca a necessidade de se criar mecanismo para
68 bloquear esses pedidos extemporâneos. A Presidência faz encaminhamento para que o
69 Departamento de Tecnologia inclua no “Sistema de Requisição de Diárias e Passagens” o
70 bloqueio das solicitações de passagens aéreas fora do prazo estabelecido na Resolução Cofen nº
71 471/2015, sendo que os pedidos extemporâneos só poderão ser desbloqueados pela Presidência ou
72 Vice-presidência, em casos excepcionais. Em votação, o encaminhamento da Presidência é
73 aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidência faz novo encaminhamento para que o
74 Processo Administrativo nº 512/2017 seja encaminhado imediatamente à Assessoria Legislativa
75 para alteração da Resolução em comento, contemplando as alterações determinadas pela
76 Diretoria, tanto para passagens fora do prazo como para reembolso. Em votação, o segundo
77 encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidência
78 determina a emissão de Memorando Circular informando que a partir desta data serão bloqueados,
79 automaticamente, os pedidos de passagens fora do prazo estabelecido na Resolução Cofen nº
80 471/2015. Em casos excepcionais, os pedidos poderão ser desbloqueados desde que autorizados
81 pela Presidência ou Vice-Presidência. **Item 09: MEMORANDO Nº 04/2018 - PRESIDÊNCIA.**
82 Apresentado o ato de autorização da Vice-Presidência para o excedente de 03 (três) diárias no mês

Ata da 143ª ROD, aprovada pela Diretoria na 144ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2018.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

83 de junho de dois mil e dezoito mediante a justificativa do Presidente, Dr. Manoel Carlos Neri da
84 Silva. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Vice-Presidência *ad*
85 *referendum* da Diretoria é homologado por unanimidade dos presentes. **Item 10:** MEMORANDO
86 Nº 05/2018/PRESIDÊNCIA. Apresentado o ato de autorização da Vice-Presidência para o
87 excedente de 02 (duas) diárias no mês de julho de dois mil e dezoito mediante a justificativa do
88 Presidente, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de
89 autorização da Vice-Presidência *ad referendum* da Diretoria é homologado por unanimidade dos
90 presentes. **Item 11:** MEMORANDO Nº 06/2018/VICE-PRESIDENTE. Apresentado o ato de
91 autorização da Presidência para o excedente de 02 (duas) diárias no mês de julho de dois mil e
92 dezoito mediante a justificativa da Vice-Presidente, Dra. Nádia Mattos Ramalho. Em discussão,
93 sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é
94 homologado por unanimidade dos presentes. **Item 12:** MEMORANDO Nº
95 143/2018/CONSELHEIRO - DR. RONALDO MIGUEL BESERRA. Apresentado o ato de
96 autorização da Presidência para o excedente de 2,5 (duas e meia) diárias no mês de maio e 05
97 (cinco) diárias no mês de julho de dois mil e dezoito mediante as justificativas do Conselheiro
98 Federal Dr. Ronaldo Miguel Beserra, por meio do seu Memorando de Conselheiro nº 143/2018.
99 Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da
100 Diretoria é homologado por unanimidade dos presentes. **Item 13:** MEMORANDO Nº
101 145/2018/CONSELHEIRO - DR. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS. Apresentado o ato de
102 autorização da Presidência para o excedente de 05 (cinco) diárias no mês de julho de dois mil e
103 dezoito mediante a justificativa do Primeiro-Tesoureiro, Dr. Gilney Guerra de Medeiros. Em
104 discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da
105 Diretoria é homologado por unanimidade dos presentes. **Item 14:** MEMORANDO Nº
106 148/2018/CONSELHEIRO - DR. ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES. Apresentado o ato de
107 autorização da Presidência para o excedente de 01 (uma) diária no mês de julho de dois mil e
108 dezoito mediante a justificativa do Segundo-Secretário, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes. Em
109 discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da
110 Diretoria é homologado por unanimidade dos presentes. **Item 15:** DOCUMENTO S/N
111 ASOCIACIÓN PARAGUAYA DE ENFERMERÍA. Apresentado o ato de autorização da
112 Presidência que concedeu passagens aéreas à Dra. Mirna Gallardo, Presidente da Asociación
113 Paraguaya de Enfermería, para proporcionar a participação na reunião do Conselho Regional de
114 Enfermagem do Mercosul, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, em Montevéu/Uruguai. Em
115 discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da
116 Diretoria é homologado por unanimidade dos presentes. **Item 16:** MEMORANDO Nº 150/2018 -
117 CDM/COFEN. Apresentado o ato de autorização da Presidência que emprestou o acervo
118 “Indumentária do Cuidar” para exposição na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da
119 Universidade de São Paulo, pelo período de 06 a 24 de agosto de 2018. Em discussão, sem
120 inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é
121 homologado por unanimidade dos presentes. **Item 17:** MEMORANDO DE CONSELHEIRO Nº
122 123/2018 - DR. RONALDO MIGUEL BESERRA. É realizada a leitura do Memorando de
123 Conselheiro nº 123/2018, da lavra do Conselheiro Federal Dr. Ronaldo Miguel Beserra, o qual

Ata da 143ª ROD, aprovada pela Diretoria na 144ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2018.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

124 solicita reprodução da Resolução Cofen nº 564/2018 em formato de livro portátil para bolso. Em
125 discussão, Dr. Antonio José Coutinho de Jesus se posiciona contrariamente ao solicitado e destaca
126 que vários livretos são reproduzidos pelos Conselhos Regionais, uma vez que o contato direto
127 com os profissionais é feito pelo Regional. O acesso às leis é muito prático e rápido pela internet.
128 Dr. Lauro César de Moraes é favorável à solicitação. Dr. Antônio Marcos relembra que há cerca de
129 quatro anos foi feito trabalho em parceria com a colaboradora Dra. Cleide Mazuela Canavezi
130 sobre condensação dos principais normativos do Conselho em vigor. Destaca que esse livro sobre
131 documentos básicos é relevante para a diretoria dos Regionais. Dra. Nádia Mattos Ramalho
132 destaca que os normativos que tratam da legislação e da assistência são relevantes. Dr. Lauro
133 César de Moraes está fazendo estudo sobre as Resoluções em vigor e cita que são em torno de
134 duzentos e oitenta. A Presidência sugere que o Centro de Documentação e Memória – CDM
135 auxilie nesse estudo. Dr. Antônio Marcos Freire Gomes questiona se no aplicativo do Cofen está
136 previsto o acesso à legislação e a presidência confirma que há previsão. Dra. Nádia Mattos
137 Ramalho se assemelha ao posicionamento do Dr. Antônio Jose Coutinho de Jesus, e acha
138 interessante incentivar o acesso ao Portal Cofen. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva destaca que o
139 Conselho Federal não possui logística para distribuição dos livretos e que caberia aos Regionais a
140 distribuição para os profissionais. Dr. Antônio Jose Coutinho de Jesus acrescenta que em vários
141 Regionais há várias caixas da revista “Enfermagem em Foco” paradas em depósitos. Endente que
142 o solicitante deveria verificar junto ao Coren-PB se há dificuldade para reprodução desses livretos
143 aos profissionais. Em votação, a solicitação constante no Memorando de Conselheiro nº 123/2018
144 é indeferida por quatro votos, com voto favorável apenas do Dr. Lauro César de Moraes. A
145 Presidência autoriza que os Conselheiros Federais Dr. Lauro César de Moraes e Dr. Antonio
146 Marcos Freire Gomes, juntamente com a responsável pelo Centro de Documentação e Memória,
147 realizem levantamento dos normativos em vigor para edição de novo consolidado de
148 documentos básicos do Cofen. **Item 18:** MEMORANDO Nº 168/2018-CDM/COFEN –
149 PROTOCOLO COFEN Nº 2964/2018. É realizada a leitura do Memorando nº 168/2018-CDM,
150 por meio do qual solicita várias adequações do espaço físico do Centro de Documentação e
151 Memória para instalação de mobiliário deslizante de arquivo. Em discussão, sem inscritos. Em
152 votação, a solicitação constante no Memorando nº 168/2018/CDM é autorizada pela unanimidade
153 dos presentes. **Item 19:** MEMORANDO Nº 264/2018/DEPARTAMENTO FINANCEIRO –
154 PROTOCOLO COFEN Nº 3049/2018. É realizada a leitura do Memorando nº
155 264/2018/Departamento Financeiro, por meio do qual solicita reavaliação parcial da Decisão da
156 Diretoria em sua 142ª Reunião Ordinária, no que tange à alteração da alocação de Setores,
157 permitindo que a sala ora disponibilizada ao Setor de Passagens seja cedida ao Departamento
158 Financeiro, a fim de alocar o Setor de Diárias. Dessa forma, é necessário criar sala no segundo
159 subsolo para abrigar o novo Setor de Gestão de Contratos. A Presidência retira o documento de
160 pauta para análise e emissão de Parecer pelo Conselheiro Federal Dr. Antonio Jose Coutinho de
161 Jesus. **Item 20:** MEMORANDO DE CONSELHEIRA Nº 150/2018 - DRA. MÁRCIA ANÉSIA
162 COELHO MARQUES DOS SANTOS. É realizada a leitura do Memorando de Conselheira nº
163 150/2018, por meio do qual solicita a implantação de sala reservada, equipada com maca, cadeira
164 de rodas, aparelho de pressão, desfibrilador, suporte de soro, material para averiguação da pressão

Ata da 143ª ROD, aprovada pela Diretoria na 144ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2018.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

165 arterial e glicemia, como também, materiais para curativos, a fim de atender aos Conselheiros e
166 empregados públicos, para estabilização de agravos súbitos e temporários. Em discussão, Dr.
167 Antonio Marcos Freire Gomes destaca que alguns profissionais do Conselho têm pressão alta e
168 que alguém pode ter um mal súbito. Acrescenta que o Cofen é um Conselho de saúde e deveria
169 fornecer o mínimo para promover a estabilidade daqueles que não se sentem bem. Dr. Antonio
170 José Coutinho de Jesus informa que não há rubrica orçamentária e que poderia se planejar para o
171 ano de dois mil e dezenove. Dra. Nadia Mattos Ramalho questiona se não pode fazer inclusão na
172 reformulação orçamentária. Dr. Antonio Marcos Freire Gomes se posiciona no sentido de que uma
173 sala reservada com cadeira confortável e com aparelho de pressão é o mínimo. Dr. Antonio José
174 Coutinho de Jesus destaca que a sala precisará de alguém responsável. Dr. Manoel Carlos Neri da
175 Silva informa que no próximo concurso público haverá previsão do cargo de enfermeiro. Dr.
176 Lauro César de Moraes sugere a contratação de enfermeiro com qualificação em saúde do
177 trabalhador. A Presidência retira o documento de pauta para análise e emissão de Parecer pelo
178 Conselheiro Federal Dr. Antonio Marcos Freire Gomes. **Item 21:** MEMORANDO Nº
179 233/2018/DGP – PROTOCOLO COFEN Nº 2954/2018. É realizada a leitura do Memorando nº
180 233/2018/DGP, por meio do qual solicita que a falta do empregado público, Sr. Alexandre
181 Oliveira Gomes, fruto de deliberação da Diretoria, em sua 142ª Reunião Ordinária, não receba
182 pontuação negativa para fins de progressão por merecimento em futura avaliação, que, todavia,
183 está em fase de implementação. Em discussão, Dra. Nádia Mattos Ramalho se posiciona
184 favoravelmente ao pedido. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus se preocupa com o precedente de
185 tal deliberação aos demais empregados públicos. Em votação, a solicitação constante no
186 Memorando nº 233/2018/DGP é aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 22:**
187 MEMORANDO Nº 234/2018/DGP/ADM – PROTOCOLO COFEN Nº 2971/2018. É realizada a
188 leitura do Memorando nº 234/2018/DGP/ADM, por meio do qual sugere processos de melhoria na
189 admissão de empregados públicos, com novo fluxo de trabalho para atendimento à legislação
190 pertinente. Em discussão, Dr. Antonio Marcos Freire Gomes destaca que a sugestão torna o ato
191 mais seguro. A Presidência ressalta que os procedimentos constantes no fluxograma apresentado
192 já são feitos, no entanto, somente após a edição de Portaria de nomeação/exoneração. A Divisão
193 de Gestão de Pessoas solicita a inversão dos procedimentos admissionais atuais. Em votação, os
194 novos procedimentos admissionais constantes no Memorando nº 234/2018/DGP/ADM são
195 aprovados por unanimidade dos presentes. Os autos devem ser encaminhados à Assessoria
196 Legislativa para edição de decisão de Diretoria estabelecendo os novos procedimentos para
197 nomeação e exoneração dos cargos em comissão. Ademais, no fluxo de trabalho onde consta
198 “Preencher Formulário de Admissão” deve ser substituído por “Preencher Formulário Prévio de
199 Admissão”. Registra-se a chegada do Dr. Gilney Guerra de Medeiros às 11h02min. **Item 23:**
200 MEMORANDO Nº 241/2018/DGP/ADM – PROTOCOLO COFEN Nº 3004/2018. É realizada a
201 leitura do Memorando nº 241/2018/DGP/ADM, por meio do qual solicita transposição
202 orçamentária de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da dotação de Contribuições Previdenciárias
203 – RGPS para as dotações: Férias Abono Constitucional, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos
204 mil reais) e Férias Abono Pecuniário, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A
205 Presidência retira o processo de pauta e determina o encaminhamento à Controladoria-Geral para



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

206 análise e manifestação, bem como juntada às demais solicitações de reformulação orçamentária.
207 **Item 24:** MEMORANDO Nº 029/2018/CORREGEDORIA GERAL. É realizada a leitura do
208 Memorando nº 029/2018/Corregedoria-Geral, por meio do qual o empregado público, Sr. Júlio
209 Lima Toledo, solicita deferimento da conversão de um terço do período de férias em abono
210 pecuniário, que fora negado pela Divisão de Gestão de Pessoas. Em discussão, Dr. Antônio José
211 Coutinho de Jesus destaca que os pedidos precisam ser dentro do prazo legal. A Presidência
212 destaca que a negativa teve como fundamento normativo recente: item 8.4.4 do Manual de
213 Solicitação, Programação, Concessão e Pagamento de Férias aprovado pela Decisão Cofen nº
214 99/2018, de 09 de julho de 2018. Dr. Antônio Marcos Freire Gomes opina que o deferimento abre
215 precedente para os demais empregados públicos. A Presidência esclarece que cada caso é
216 analisado pela Diretoria e que o prazo constante no Manual foi estabelecido recentemente. Dr.
217 Antônio Marcos Freire Gomes destaca que se for deferido o pedido do empregado público é
218 necessário enfatizar que é apenas devido o recente estabelecimento do prazo. Dra. Nádia Mattos
219 Ramalho ressalta que devem surgir novos casos por regra há pouco tempo implementada. Em
220 votação, o pedido é aprovado por unanimidade, em função do normativo de férias ter sido
221 recentemente publicado. **Item 25:** MEMORANDO Nº 43/2018/CPL/COFEN – PROTOCOLO
222 COFEN Nº 2553/2018. É realizada a leitura do Memorando nº 43/2018/CPL/COFEN, por meio
223 do qual solicita autorização para realização do Encontro Nacional dos Pregoeiros do Sistema
224 Cofen/Coren, durante a última semana do mês de agosto, em Brasília. Em discussão, a Presidência
225 faz encaminhamento para autorização da realização do Encontro, todavia, no tocante aos
226 Conselhos Regionais de micro e pequeno porte, apenas a participação do pregoeiro desses
227 Regionais será custeada pelo Conselho Federal. Em votação, o encaminhamento da Presidência é
228 aprovado por unanimidade. **Item 26:** MEMORANDO Nº 231/2018/DTIC/COFEN –
229 PROTOCOLO COFEN Nº 2912/2018. É realizada a leitura do Memorando nº
230 231/2018/DTIC/COFEN, por meio do qual solicita autorização para realização do Encontro de
231 Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem 2018, durante
232 a realização do 21º CBCENF, nos dias 28 e 29/11/2018. Em discussão, Dr. Antonio José Coutinho
233 de Jesus relembra situação na qual os empregados públicos do Departamento de Tecnologia
234 solicitaram horas extraordinárias pelo trabalho desenvolvido no CBCENF do ano de dois mil e
235 dezessete. Frisa a importância de se estabelecer que esse Encontro solicitado não pode ensejar
236 horas extraordinárias. A Presidência esclarece que a regra para recebimento de diárias é igual para
237 todos. Aqueles que viajam anteriormente ao começo do Congresso recebem diárias até o início do
238 evento. Do início até o final do Congresso recebem apenas 01 (uma) diária. Dra. Nádia Mattos
239 Ramalho questiona se a equipe terá tempo para realização do evento, uma vez que alegaram
240 trabalho em jornada extraordinária no último CBECENF. A Presidência esclarece que o grupo do
241 Departamento de Tecnologia do Cofen é o primeiro a chegar ao Congresso e que o maior volume
242 de trabalho é na semana anterior ao Congresso e no dia do credenciamento. Dr. Antonio Marcos
243 Freire Gomes questiona se dois dias de evento não é demasiado. A Presidência discorda e ressalta
244 que há novas tecnologias em execução como o Sistema único e destaca que a solicitação em
245 comento é apenas para realização do evento no decorrer do Congresso. Dr. Lauro César de Moraes
246 salienta que um evento dentro do CBCENF é mais econômico do que realizar na sede do Cofen,

Ata da 143ª ROD, aprovada pela Diretoria na 144ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2018.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

247 por não ter pagamento de passagens aéreas e diárias pelo Conselho Federal. A Presidência destaca
248 que cada Regional é quem escolhe os profissionais que participarão do CBCENF, dessa forma,
249 caberá ao Conselho Regional levar profissional da Tecnologia da Informação ao Congresso. Em
250 votação, o pedido constante no Memorando nº 231/2018/DTIC/COFEN é aprovado por
251 unanimidade. **Item 27:** MEMORANDO Nº 023/2018 - COMISSÃO DE SAÚDE DA MULHER
252 DO COFEN – PROTOCOLO COFEN Nº 2769/2018. Trata-se de documento por meio do qual
253 indica o Dr. Valdecyr Herdy Alves para palestrar sobre “Políticas Públicas de Prevenção e
254 Combate ao Câncer”, durante o 1º Congresso dos Estudantes da Universidade Luterano do Brasil
255 (CONEULBRA), no período de 13 a 15 de setembro de 2018, em Palmas. Em discussão, Dr.
256 Antonio Marcos Freire Gomes faz observação sobre as indicações do Cofen e sobre o
257 posicionamento dos indicados perante questionamentos e enfrentamento nesses eventos. A
258 Presidência esclarece que os indicados são escolhidos pelo conhecimento técnico do assunto e
259 acrescenta que não é viável passar o posicionamento do Cofen sobre os assuntos mais polêmicos a
260 todos que são portariados para palestrar ou representar o Conselho. Dr. Gilney Guerra de
261 Medeiros se mostra favorável ao tópico levantado pelo Conselheiro Dr. Antonio Marcos Freire
262 Gomes, pois muitas vezes os representantes do Cofen se calam perante enfrentamentos. Dra.
263 Nádia Mattos Ramalho informa que quando os representantes são pessoas próximas a ela
264 conversa sobre a melhor abordagem para assuntos polêmicos. Dr. Antonio Marcos Freire Gomes
265 destaca a importância de conversar com aqueles representantes que geralmente são indicados para
266 instruí-los sobre o posicionamento do Plenário frente a alguns assuntos. Dr. Manoel Carlos Neri
267 da Silva destaca que é necessário que um Conselheiro faça o papel de orientador, pois não é viável
268 para a Presidência ter esse papel. Ademais, ressalta que cada profissional tem sua postura frente a
269 questionamentos mais incisivos e não cabe determinar qual a melhor maneira de se posicionar
270 quando for constrangido/questionado em evento. Dra. Nadia Mattos Ramalho, aproveita o ensejo
271 e informa que o Cofen foi representado pela Comissão de Práticas Avançadas durante o
272 ASBRASCÃO e foi bombardeado de questionamentos e enfrentamentos durante o evento. Em
273 votação, a solicitação constante no Memorando nº 023/2018/ Comissão de Saúde da Mulher do
274 Cofen é aprovada por unanimidade. **Item 28:** E-MAIL DRA. DORISDAIA CARVALHO DE
275 HUMEREZ - REF. MEMORANDO Nº 1479/2018/SETOR DE DIARIAS, VERBA DE
276 REPRESENTAÇÃO E JETON. Apresentada a justificativa para o excedente de duas diárias e
277 meia no mês de junho de dois mil e dezoito da colaboradora Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez.
278 Em discussão, sem inscitos. Em votação, o pagamento de diárias excedentes é aprovado pela
279 unanimidade dos presentes. **Item 29:** DOCUMENTO S/N - DRA. DORISDAIA HUMEREZ -
280 REF. MEMORANDO Nº 1657/2018/SETOR DE DIARIAS, VERBA DE REPRESENTAÇÃO E
281 JETON. Apresentada a justificativa para o excedente de uma diária e meia no mês de julho de
282 dois mil e dezoito da colaboradora Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez. Em discussão, sem
283 inscitos. Em votação, o pagamento de diárias excedentes é aprovado pela unanimidade dos
284 presentes. **Item 30:** MEMORANDO CONATENF Nº 010/2018 – PROTOCOLO COFEN Nº
285 2882/2018. É realizada a leitura do expediente da Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de
286 Enfermagem, por meio do qual solicita deliberação de vaga, custeio de passagens aéreas e diárias
287 a fim de viabilizar a participação de 02 (dois) membros da Comissão no 10º Seminário Nacional

Ata da 143ª ROD, aprovada pela Diretoria na 144ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2018.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

288 de Fiscalização - Senafis, a ser realizado no período de 11 a 14 de setembro de 2018, em São
289 Luís/MA. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a solicitação constante no Memorando
290 CONATENF nº 010/2018 é aprovada por unanimidade. **Item 31:** MEMORANDO Nº
291 022/2018/CTAS – PROTOCOLO COFEN Nº 2947/2018. É realizada a leitura do Memorando nº
292 022/2018/CTAS, por meio do qual solicita a concessão de passagens aéreas e diárias a fim de
293 viabilizar a participação da Dra. Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio, membro da Câmara
294 Técnica de Atenção à Saúde – CTAS, no 3º Congresso de Urgência e Emergência do Nordeste, a
295 ser realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2018, em Salvador/BA. Em discussão, a Presidência
296 faz encaminhamento para o indeferimento da solicitação, tendo em vista o prazo exíguo. **Item 01**
297 **de inclusão de pauta.** ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COFEN 2018. A Presidência
298 questiona se o Parecer sobre o Acordo Coletivo de Trabalho já foi apresentado, uma vez que o
299 Conselheiro Dr. Gilvan Brolini foi designado no mês de abril de dois mil e dezoito. Dr. Antonio
300 José Coutinho de Jesus informa que alguns empregados públicos o questionaram sobre o
301 andamento do processo. A Presidência determina a expedição de Memorando ao Conselheiro
302 Federal Dr. Gilvan Brolini informando o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer sobre
303 o Acordo Coletivo, a ser apresentado à Diretoria, sob pena de responsabilidade. **Item 32:**
304 MEMORANDO Nº 170/2018/CDM – PROTOCOLO COFEN Nº 3028/2018. É realizada a leitura
305 de expediente, por meio do qual convida o Plenário a conhecer o Museu Nacional de Enfermagem
306 – MuNEAN, no transcurso da 504ª Reunião Ordinária de Plenário, que será realizada em
307 Salvador, no período de 20 a 24 de agosto de 2018. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a
308 solicitação constante no Memorando nº 170/2018/CDM é aprovada por unanimidade. A data
309 deverá ser agendada posteriormente. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se ausenta do Plenário e a
310 Vice-Presidente, Dra. Nádia Mattos Ramalho, passa a conduzir a reunião. **Item 33:** PAD Nº
311 527/2018 - OE 016. COFEN: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018. Dr. Antonio José Coutinho de
312 Jesus realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 129/2018, o qual conclui que o desconto
313 sindical poderá ocorrer desde que o empregado público autorize formalmente, de próprio punho
314 ou formulário adequado, à Divisão de Gestão de Pessoas/Setor de Folha de Pagamento e
315 Benefícios. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer de Conselheiro nº 129/2018 é
316 aprovado por unanimidade dos presentes. Os autos devem ser encaminhados à Divisão de Gestão
317 de Pessoas para conhecimento e providências. **Item 34:** PAD Nº 884/2016 - OE 07. RELATÓRIO
318 DO 1º CICLO DE BANCOS DE HORAS DO COFEN. Dr. Antonio José Coutinho de Jesus
319 realiza a leitura do seu Memorando nº 149/2018/Conselheiro Federal acerca do fechamento do 4º
320 ciclo de banco de horas do Cofen. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Memorando nº
321 149/2018/Conselheiro Federal é aprovado por unanimidade dos presentes. Os autos devem ser
322 encaminhados à Divisão de Gestão de Pessoas para conhecimento. **Item 35:** MEMORANDO Nº
323 189/2018/SRH/DGP – PROTOCOLO COFEN Nº 3028/2018. É apresentado o Relatório nº
324 001/2018/SRH/DGP acerca da visita técnica da empregada pública Sra. Luciana Paschoal
325 Pinheiro Freitas em conjunto com a empresa de Medicina e Segurança do Trabalho ao Escritório
326 do Cofen no Rio de Janeiro. Em discussão, Dra. Nádia Mattos Ramalho ressalta que está em
327 andamento a aquisição de mobiliários para o Escritório. É interessante verificar quais pontos
328 levantados no Relatório já foram contemplados com essa aquisição. Dr. Gilney Guerra de

Ata da 143ª ROD, aprovada pela Diretoria na 144ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2018.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

329 Medeiros se dispõe a vistoriar o escritório administrativo. Em votação, aprovado, por
330 unanimidade dos presentes, o acompanhamento/vistoria do Escritório Administrativo pelo
331 Conselheiro Federal Dr. Gilney Guerra de Medeiros. Os documentos devem ser encaminhados ao
332 Departamento Administrativo para conhecimento e providências. **Item 36:** MEMORANDO Nº
333 190/2018/SRH/DGP – PROTOCOLO COFEN Nº 2684/2018 É apresentado Relatório nº
334 002/2018/SRH/DGP, acerca da visita técnica da empregada pública Sra. Luciano Paschoal
335 Pinheiro Freitas em conjunto com a empresa de Medicina e Segurança do Trabalho ao Museu
336 Nacional de Enfermagem, em Salvador. Em discussão, a Vice-Presidência determina o
337 encaminhamento ao Departamento Administrativo para conhecimento e providências cabíveis. Dr.
338 Manoel Carlos Neri da Silva retorna à reunião. **Item 37:** PAD Nº 670/2018 - OE 016. LIZYA
339 MARIE GOMES YUKIZAKI SOLICITA A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE
340 FUNÇÃO. É realizada a leitura do Parecer Jurídico nº 33/2018-L da lavra do Procurador do
341 Cofen, Dr. José Leandro Teixeira Borba, que conclui pelo indeferimento dos pedidos formulados
342 pela requerente, ante a vedação legal de incorporação da gratificação de função, disposta no § 2º,
343 do artigo 468 da CLT, resultante da reforma trabalhista, que afastou a possibilidade de aplicação
344 do Item 1 da Súmula nº 372 do TST, e o não atendimento, pela requerente, dos requisitos de
345 incorporação da gratificação de função em momento anterior à vigência da Lei n 13.467/2017.
346 Apresentado, ainda, Despacho PROGER nº 304/2018, que aprova o Parecer Jurídico
347 supramencionado. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer Jurídico nº 33/2018-L é
348 aprovado por unanimidade. A Vice-Presidência determina a imediata ciência à interessada. **Item**
349 **38:** PAD Nº 908/2018 - OE 17. ALEXSANDRO DE PAULA BARBOSA SOLICITA
350 NOMEAÇÃO E EMPOSSAMENTO DE CONCURSADOS APROVADOS EM CONCURSO. É
351 realizada a leitura do Despacho nº 107/2018 da lavra do Procurador Bruno Sampaio da Costa e
352 também do Despacho PROGER nº 315/2018. Em discussão, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
353 faz encaminhamento para indeferimento do pleito, tendo em vista não ser atribuição do Conselho
354 Federal de Enfermagem, sugerindo-se ao requerente a procura do Sindicato para judicialização do
355 pedido. Em votação, o encaminhamento é aprovado por unanimidade. **Item 39:** OFÍCIO Nº
356 2018.01.00.004/COREN-MG – PROTOCOLO COFEN Nº 2289/2018. É apresentada a
357 solicitação de concessão de diárias ao empregado público mineiro, Sr. Emerson Januário da Silva,
358 a fim de viabilizar a participação no mestrado profissional em Economia, convênio Cofen/UnB,
359 em Brasília. Em discussão, a Presidência destaca que a decisão é discricionária dos Conselhos
360 Regionais. Dr. Gilney Guerra de Medeiros e Dr. Lauro César de Moraes destacam que há
361 deliberação recente do Plenário a respeito desse assunto. A Presidência acrescenta que se trata de
362 decisão do Plenário durante a 502ª Reunião Ordinária, na qual deliberou pelo encaminhamento de
363 Ofício Circular acerca da importância do apoio dos Regionais aos empregados públicos
364 aprovados. Em votação, a solicitação do Regional mineiro é indeferida por unanimidade. **Item 40:**
365 OFÍCIO Nº 174/2018/GAB/PRES/COREN-SP – PROTOCOLO COFEN Nº 2607/2018. É
366 realizada a leitura do Ofício nº 174/2018/GAB/PRES/COREN-SP, por meio do qual solicita
367 custeio de despesas de passagens aéreas e diárias aos empregados públicos do Regional que
368 cursam mestrado profissional em Economia, convênio Cofen/UnB, em Brasília. Não sendo
369 possível, solicita isenção da obrigatoriedade de permanência no Conselho Regional de São Paulo



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

370 pelo igual período de realização do curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a solicitação
371 do Regional paulista é indeferida por unanimidade. **Item 41:** OFÍCIO COREN-MS Nº
372 412/2018/GAB/PRESIDÊNCIA – PROTOCOLO COFEN Nº 2542/2018. É realizada a leitura do
373 Ofício Coren-MS nº 412/2018/GAB/PRESIDÊNCIA, por meio do qual o Presidente do Regional,
374 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, solicita participar da 10ª Conferência do ICN
375 “Profissionais de Enfermagem e Práticas Avançadas de Enfermagem 2018”, no período de 26 a 29
376 de agosto de 2018, na cidade de Roterdã/Holanda, com ônus de passagens aéreas e diárias ao
377 Conselho Federal. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a solicitação é indeferida por
378 unanimidade. **Item 42:** OFÍCIO Nº 417/2018-COREN-MS/GAB/PRESIDÊNCIA –
379 PROTOCOLO COFEN Nº 2761/2018. É realizada a leitura do Ofício Coren-MS nº
380 417/2018/GAB/PRESIDÊNCIA, por meio do qual solicita mais 04 (quatro) vagas para o Regional
381 participar do 10º Seminário Nacional de Fiscalização – Senafis, em São Luís/Maranhão, no
382 período de 11 a 14 de setembro de 2018, com ônus de passagens aéreas e diárias pelo Conselho
383 Federal. Em discussão, a Presidência esclarece que as vagas informadas por Ofício ao Regional
384 não contemplam concessão de passagens aéreas e/ou diárias. Os Regionais foram informados
385 apenas sobre a quantidade de vagas, visto que o evento é para trezentas pessoas. O pedido em
386 comento é para mais quatro vagas além das seis vagas anteriormente informadas. Destarte, a
387 Presidência faz encaminhamento para a concessão de cinco passagens aéreas ao Regional; no
388 tocante à solicitação de mais quatro vagas, encaminha pelo deferimento do pleito desde que haja
389 disponibilidade de vagas a ser confirmada pela Assessoria de Cerimonial e Eventos. Em votação,
390 o encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. **Item 43:** OFÍCIO COREN-TO
391 Nº 261/2018/GAB/PRES – PROTOCOLO COFEN Nº 2816/2018. É realizada a leitura do Ofício
392 Coren-TO nº 261/2018/GAB/PRES, por meio do qual solicita 05 (cinco) passagens aéreas para
393 participação do 10º Seminário Nacional de Fiscalização – Senafis, em São Luís/Maranhão, no
394 período de 11 a 14 de setembro de 2018. Em discussão, a Presidência encaminha para aprovação
395 do pedido constante no Ofício Coren-TO nº 261/2018/GAB/PRES. Em votação, o
396 encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. **Item 44:** OFÍCIO COREN-RR Nº
397 224/2018/ GAB/PRES – PROTOCOLO COFEN Nº 2893/2018. É realizada a leitura do Ofício
398 Coren-RR nº 224/2018/GAB/PRES, por meio do qual solicita 04 (quatro) passagens aéreas para
399 os representantes do Regional participarem do 10º Seminário Nacional de Fiscalização – Senafis,
400 em São Luís/Maranhão, no período de 11 a 14 de setembro de 2018. Em discussão, a Presidência
401 encaminha para aprovação da solicitação contida no Ofício Coren-RR nº 224/2018/GAB/PRES.
402 Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. **Item 45:** OFÍCIO
403 COREN-AL Nº 323/2018/ GAB/PRESIDÊNCIA – PROTOCOLO COFEN Nº 2957/2018. É
404 realizada a leitura do Ofício Coren-AL nº 323/2018/GAB/PRES, por meio do qual solicita 06
405 (seis) passagens aéreas a fim de possibilitar a participação dos profissionais do Regional no 10º
406 Seminário Nacional de Fiscalização – Senafis, em São Luís/Maranhão, no período de 11 a 14 de
407 setembro de 2018. Em discussão, a Presidência encaminha para aprovação parcial do pedido,
408 autorizando a emissão de 05 (cinco) passagens aéreas a fim de possibilitar a participação dos
409 profissionais do Regional no 10º Seminário Nacional de Fiscalização – Senafis, em São
410 Luís/Maranhão, no período de 11 a 14 de setembro de 2018. Em votação, o encaminhamento da

Ata da 143ª ROD, aprovada pela Diretoria na 144ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2018.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

411 Presidência é aprovado por unanimidade. **Item 46:** OFÍCIO COREN-RJ Nº 1107/2018 –
412 PROTOCOLO COFEN Nº 2432/2018. É realizada a leitura do Ofício Coren-RJ nº 1107/2018, por
413 meio do qual encaminha Nota da Executiva Nacional dos Estudantes de Enfermagem – ENEENF,
414 para conhecimento. Em discussão, a Presidência faz encaminhamento para indeferido do pedido,
415 tendo em vista que a matéria tramita no âmbito do Congresso Nacional. Ademais, os requerentes
416 podem sugerir/requerer audiências pública durante a tramitação do projeto no Congresso
417 Nacional. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. **Item 47:**
418 PAD COFEN Nº 886/2017 - OE 19. PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA -
419 CESSÃO DO SERVIDOR EDSON GUIMARÃES PASSOS. Dra. Nádia Mattos Ramalho realiza
420 a leitura do Ofício nº 0593/2018, o qual solicita que o Conselho Federal pague diárias ao servidor
421 cedido Edson Guimaraes Passos, uma vez que o Município se compromete a pagar as despesas
422 com passagens aéreas. Em discussão, a Presidência encaminha para o indeferimento da solicitação
423 da Prefeitura para pagamento de diárias ao empregado público cedido, vez que a cessão dar-se-á
424 sem quaisquer ônus ao Conselho Federal, conforme informado anteriormente informado no Ofício
425 Cofen nº 1418/2018/GAB/PRES. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por
426 unanimidade, logo, a solicitação constante no Ofício nº 0593/2018 é indeferida. **Item 48:** OFÍCIO
427 Nº 02/2018-SES/SAIS/COASIS/DIENF/GEON – PROTOCOLO COFEN Nº 2797/2018. Trata-se
428 de expediente no qual solicita ampla divulgação sobre a importância do Enfermeiro Obstétrico no
429 contexto do período gravídico puerperal com enfoque no parto e Nascimento. Em discussão, sem
430 inscritos. Em votação, o pedido de divulgação é aprovado por unanimidade. A Presidência
431 determina o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para ampla campanha por meio de
432 mídias sociais esclarecendo a atuação do enfermeiro obstetra. **Item 49:** OFÍCIO ANATEN Nº
433 410/2018 – PROTOCOLO COFEN Nº 2703/2018. É realizada a leitura do Ofício ANATEN nº
434 410/2018, por meio do qual encaminha proposta de realização do Encontro da Associação
435 Nacional de Auxiliares e técnicos de Enfermagem -ANATEN dentro da estrutura do 21º
436 CBCENF, a ser realizado no período de 26 a 30 de novembro de 2018, em Campinas, São Paulo.
437 Em discussão, a Presidência encaminha para o deferimento da solicitação, dentro da
438 disponibilidade de espaço do evento. Encaminhe-se ao Grupo de Trabalho do 21º CBCENF para
439 manifestação. **Item 50:** DOCUMENTO S/N – PROTOCOLO COFEN Nº 2580/2018. Trata-se de
440 documento sobre a 2ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada no
441 período de 14 a 17 de agosto de 2018, em Brasília/DF. Consta no documento a programação e a
442 tabela de valores para participação no evento. A Presidência declara perda do objeto tendo em
443 vista a proximidade do evento. **Item 51:** OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO Nº 01/2018-SOBENFEE –
444 PROTOCOLO COFEN Nº 2786/2018 É realizada a leitura do expediente que informa a
445 disponibilização, sem ônus para o COFEN, de *stand* para que sejam divulgadas ações da
446 Autarquia, durante o VII Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas, assim como
447 05 (cinco) inscrições para o Conselho Federal e 01 (uma) inscrição para cada membro dos
448 Conselhos Regionais; ademais, convida o Conselho Federal para participar do Congresso e da
449 mesa de solenidade de abertura do congresso no dia 1º de novembro de 2018. Em discussão, Dr.
450 Manoel Carlos Neri da Silva comenta que escutou algumas críticas sobre a prova de títulos da
451 Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética, pois a Sociedade é de Feridas, todavia

Ata da 143ª ROD, aprovada pela Diretoria na 144ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2018.




Cofen

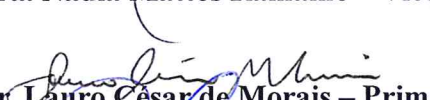
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018
GESTÃO 2018 – 2021**

452 concede título em Dermatologia. Dra. Nádia Mattos Ramalho comenta que o documento trata da
453 quarta prova de títulos para especialista em enfermagem dermatológica, solicitando apoio do
454 Cofen para validação do título e envio da logo para divulgação do material do Congresso. Dr.
455 Manoel Carlos Neri da Silva destaca a importância em analisar o processo de registro da
456 Sociedade para saber se a Sobenfee pode conceder título em dermatologia antes de aprovar a uso
457 da logo do Conselho Federal. Dr. Antonio Marcos Freire Gomes solicita vista dos autos que é
458 concedida pela Presidência. O Parecer deverá ser apresentado na próxima reunião de diretoria.
459 **Item 52: E-MAIL SOBRE II ENCONTRO INTERNACIONAL DE ENFERMAGEM MILITAR**
460 **– PROTOCOLO COFEN Nº 2876/2018.** Trata-se de convite para participação do Coordenador da
461 Comissão Nacional dos Profissionais de Enfermagem Militares do Cofen e outros três membros
462 da Comissão como palestrantes no II Encontro Internacional de Enfermagem Militar, nos dias 23
463 e 24 de novembro de 2018, em Sintra, Portugal. O documento é retirado de pauta para emissão de
464 Parecer de Conselheiro pelo Dr. Lauro César de Moraes a ser apresentado em Reunião Ordinária
465 de Plenário. **Item 53: DOCUMENTO S/N - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS**
466 **– PROTOCOLO COFEN Nº 3000/2018.** Trata-se de solicitação de apoio, com fornecimento de
467 passagens aéreas para duas palestrantes, para realização do VII Fórum Nacional dos Mestrados
468 Profissionais em Enfermagem, a ser realizado no período de 23 a 24 de agosto de 2018 em Porto
469 Alegre/RS. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a solicitação em comento é aprovada por
470 três votos, com voto contrário do Dr. Antonio José Coutinho de Jesus e com abstenção do Dr.
471 Antonio Marcos Freire Gomes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h04min.,
472 e eu, Dr. Lauro César de Moraes, Primeiro-Secretário, auxiliado pela Assessora do Plenário, Sra.
473 Jessica Ferreira dos Santos Miranda Álvares, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e
474 aprovada será assinada por todos os presentes.


475
476 
477 **Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente**

478
479 
480 **Dra. Nádia Mattos Ramalho – Vice-Presidente**

481
482 
483 **Dr. Lauro César de Moraes – Primeiro-Secretário**

484
485 
486 **Dr. Antonio Marcos Freire Gomes – Segundo-Secretário**

487
488 
489 **Dr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro**

490
491 
492 **Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro**

Ata da 143ª ROD, aprovada pela Diretoria na 144ª ROD,
realizada no dia 11 de setembro de 2018.